

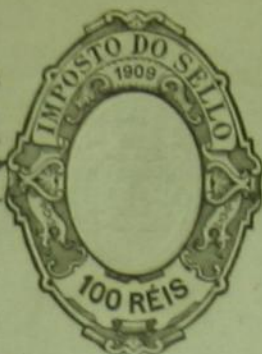
DEFERIDO NOS TERMOS DA INSCRIÇÃO
PORTO EM CAMARA

3 de Junho de 1909

DA PRESIDÊNCIA

M. M. M.

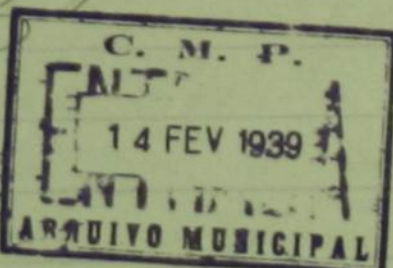
R



CMP AG
Registado
vol. o. n. 3098
4-6-909
Secretaria

Câmara Municipal

Diz Manoel Gonçalves da Fonseca, residente
casa n.º 20 e 22 do Largo do Corpo da Guarda,
pretende abrir 2 claraboias em forma de caixa
tudo 12" por 18" de largo, e fazer uma chaminé
de 6,00 de alto por 3,50 de diametro sendo feita
com chapra de ferro, destinada a fiação de
serratheria. pede a C. C. leonada a competente
licença



Licença N.º III
de 9 de Junho de 1909

Porto, 28 de abril de 1909

E. R. M.

Manoel Gonçalves da Fonseca

O abaixo assignado declara assumir a res-
ponsabilidade nos termos do regulamento de 6 de
junho de 1895 sobre a segurança dos operarios
pela execução da obra acima mencionada

Ante a Presença da S. M.

em 28 de Abril de 1909

Reconheço a assignatura supra
de Antonio Pereira da Silva.
Porto, 28 de abril de 1909
Em Pres. da S. M.

R.E.



677



41
16

Ex^{ma} Camara

Diz Manoel Goncalves da
Fonseca que tendo requerido em 28
d' Abril p. p. para metter duas
clavaboias e fazer uma chaminé
de chapa de ferro n' uma barraca
existente no largo do Corpo de Guardas
da p^{ra}ça da 22, e como esse requerimen-
to, que foi registado sob o n.º 671,
foi julgado deficiente, vem o sup-
plicante expor agora que essa bar-
raca que já existe e que é de pe-
dra e cal, tendo duas portas e
uma janella ao centro, mede
10^m, 50 de comprimento por 4,65 de
largura e 4,05 d' altura; e a cha-
miné que ali pretende collocar
é de 7^m, 40 até ao nivel da chami-
né da casa contigua, e as clava-
boias são em forma de coxins in-
stallados de 1,20 x 0,90; esta barraca
é destinada a servir de cozinha para
o que o supplicante já tem licen-
ça da Junta da Candeia, e como

R.E.

REPARTIÇÃO

cto. 671

5-909

671

tenha grande urgencia em fazer
a referida obra, visto estar despedi-
do da casa onde actualmente
tem a sua officina, pados estes
esclarecimentos pede a V. Ex. para
mandar puer este requerimento
ao referido processo n.º 641, dispen-
sando-o de apresentar planta da
dita barragem e assim vista a ne-
cessidade que o supp^{te} tem de fa-
zer a obra mencionada

P. a V. Ex. de dign
acordem che a p^{re}ssão
licença.

P^{te} 13 de Maio de 1909

Manoel Gonçalves da Fonseca

S. B. M. de

Registo { N.º 671 42
Data 28-4-1926
Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *abrir 2 claraboias e fazer uma chaminé.*

Requerente: *Manuel Gonçalves da Fonseca*

Morada:

Situação da obra: *Largo do Corpo da Guarda 2022*

Responsavel: *Antonio Pereira da Silva (m. ob. op.)*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Como a casa vai servir-se a officina de serrallheria, as obras que ali se vão fazer não dependem de projectos em desenho, para bem se poder apreciar da sua importancia, não só em si como relativamente as casa vizinhas, bem como se dependa a officina satisfazer ao que o Reg. do Lal. determina sobre ella.*

Porto, 1 de Maio de 1926

Ant. da Silva

Manuel Gonçalves da Fonseca

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações: De acordo com a informação do Sr. visto tra-
tar-se de adaptações a officina.

1-V-909

Pelo Chefe de Repartição

Marinho Barboza

Reporte additional

3-5-09

Blum

Junto um novo requerimento acompanhado
de uma alvará passado pela Eldonmiria da Cal do
Bairro Oriental em 13-5-909.

e M. F. S. S.

Entende que o Alvará que junta, assim como a licença de
junta da cidade não com quante determine as condições
a que deve satisfazer não comprehende implicitamente
licença para fazer as obras necessárias, para as quaes se
torna preciso projectal-as, para serem devidamente apre-
ciadas.

Porto, 21 de Maio 1909

Ches. F. S. S.

O segundo requerimento, como complemento do primeiro encerra
isto e que se pretende fazer para adaptar a barraca a officina.
Julgo, por isso, dispensavel a apresentação de projecto de
seu habito em termos de requerimento.

29-V-909

P. A. S. S.
21-V-09

Blum

Pelo Chefe de Repartição

Marinho Barboza

F



43

N.º 411

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Manuel Gonçalves da Fonseca*

para que possa abrir duas claraboias, em forma de cruz, tendo 72 de comprimento por 58 de largura, na casa n.º 20 e 22 do largo do Corpo da Guarda, assim como para collocar uma chaminé de chapa de ferro destinada a officina de serraria, nos termos do despacho de 3 do corrente exarado no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 9 de Junho de 1907

António

Secretario, subscrevi.

Vice - PRESIDENTE,

António

esta emolumentos para a camara, 500 reis.

Registada,

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reys conforme a guia n.º

Paiva